ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA Nº 06/2026
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE IMPERATRIZ
Biênio 2026/2028

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em sessão realizada integralmente na modalidade remota (online), por meio do link https://meet.google.com/bet-igxy-vbt, realizou-se a 6ª Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, referente ao Biênio 2026/2028. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho, Sr. Antônio Matias Morais Conceição, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença dos seguintes membros: Antônio Matias Morais Conceição, Sandra Maria Mendes Mesquita, Paulo Menis, Richard Seba Caldas e Jardel Felipe da Silva, perfazendo o quórum regimental necessário para o regular início dos trabalhos. Constatou-se, ainda, a presença do Procurador do Município Antonio Ronandre Leite Mota. O Presidente informou que a sessão estava sendo gravada para fins de registro oficial. Iniciados os trabalhos, foi realizada a leitura da Ata nº 05, referente à sessão realizada em 30 de julho de 2025, a qual, após lida, foi submetida à apreciação dos presentes. Na sequência, foi apresentada e discutida a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, apresentada pela Conselheira Sandra Maria Mendes Mesquita, tendo como objetivo a ampliação do prazo conferido ao Conselheiro Relator para apresentação do relatório e do voto. A Conselheira esclareceu que o Regimento Interno atualmente disciplina a matéria nos arts. 8º, inciso II, 16, incisos IV e V, e 29, § 3º, estabelecendo prazo que, segundo a proposta apresentada, necessita ser ampliado para melhor atender às necessidades de análise e julgamento dos processos submetidos ao Conselho. Em seguida, o Conselheiro Jardel Felipe da Silva, na qualidade de Relator da proposta de alteração regimental, procedeu à leitura de seu parecer, manifestando-se favoravelmente à alteração proposta, porém sugerindo que o prazo destinado ao Conselheiro Relator para apresentação do relatório e voto seja estabelecido em 20 (vinte) dias úteis. Após ampla discussão entre os Conselheiros, a proposta, nos termos sugeridos pelo Relator, foi aprovada por unanimidade, contando, inclusive, com manifestação favorável do representante da Fazenda Pública, Procurador Municipal, presente à sessão. Após a aprovação, o Presidente esclareceu aos Conselheiros que a alteração aprovada não produzirá efeitos imediatamente, ficando sua validade e eficácia condicionadas à publicação do respectivo Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades legais pertinentes. Na oportunidade, o Presidente informou, ainda, que existem outros pontos do Regimento Interno que necessitam de análise, deliberação e eventual modificação pelo Conselho Municipal de Contribuintes. Neste sentido, comunicou que o Regimento Interno será novamente compartilhado com os Conselheiros, para que todos possam proceder à análise de seu conteúdo e apresentar eventuais sugestões de alteração para posterior discussão e deliberação pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alex de Oliveira Silva, Secretário-Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada nos termos do art. 7º, X, do Regimento Interno.

Imperatriz/MA, 13 de agosto de 2026.

ANTONIO MATIAS MORAIS CONCEICAO:05328877357
Assinado de forma digital por ANTONIO MATIAS MORAIS CONCEICAO:05328877357
Dados: 2026.09.17 09:16:52 -03'00'

ANTÔNIO MATIAS MORAIS CONCEIÇÃO
Presidente

ALEX DE OLIVEIRA SILVA:02363169310
Assinado digitalmente por ALEX DE OLIVEIRA SILVA:02363169310
ND: C=BR, CN=ALEX DE OLIVEIRA SILVA:02363169310, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Localização:
Data: 2026.09.30 10:07:28 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

ALEX DE OLIVEIRA SILVA
Secretário-Geral